



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 011/2020 – DF.**

A **Dra JANAÍNA CRISTINA DE ALMEIDA**, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia - MT, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando as reformas do prédio do Fórum da Comarca de São Félix do Araguaia, que abrange manutenção corretiva e preventiva.

Considerando que as obras de reparos e manutenção ocorrerão durante o expediente forense, não permitindo que certos reparos sejam feitos, porque exigem a ausência de pessoas no prédio, bem como o desligamento de rede elétrica.

Considerando que as reformas consistirão na troca de portas, pinturas de paredes e do piso de todo o prédio, o que impossibilita o acesso de público; podendo causar riscos aos servidores e jurisdicionados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca de São Félix do Araguaia/MT, nos dias **16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de março**, para execução de obras no prédio desta Unidade Judiciária.

**Art. 2º. SUSPENDER** os prazos processuais, nas datas informadas no item 1º, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil.

P.R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, representante da OAB e Promotoria de Justiça.

São Félix do Araguaia, 09 de março de 2020

  
**Janaína Cristina de Almeida**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro